



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

---

**RESOLUÇÃO Nº 228/2012**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 03 de agosto de 2012, às 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Resolução CIB-ES n. 1040, de 24 de agosto de 2010, que aprova a instituição do Comitê Gestor da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Centro no Espírito Santo.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar as alterações do Regimento Interno e a nova composição da Secretaria Executiva do Comitê Gestor da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Centro no Espírito Santo.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de agosto de 2012.

**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde